



**poupa  
tempo**

## **Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (I.I.R.G.D.)**

**AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE 16 ANOS  
DESACOMPANHADO DO RESPONSÁVEL**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- Somente o pai, a mãe ou responsável legal (autorizado por juiz) pode autorizar o menor a tirar a Carteira de Identidade (RG).
- Para isso é necessária a assinatura neste impresso juntamente com o original ou cópia (simples ou autenticada) do documento de identidade do responsável. No posto Móvel é necessário apresentar original (ou cópia autenticada) e cópia simples do documento de identidade. Exemplos de documentos aceitos: RG, Carteira de Trabalho e CNH com foto. Esta autorização deve estar assinada de forma igual ou semelhante ao documento apresentado.
- No caso de responsável legal, é necessária também a apresentação de original e cópia simples do Termo de Guarda ou Ofício emitido pela Vara de Infância e Juventude.
- Documento necessário para o RG do menor:
  - ✓ Certidão de Nascimento original e cópia simples.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AUTORIZO MEU (MINHA) FILHO(A) MENOR DE 16 ANOS A OBTER  
A CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL.

DATA:

RG: